

Publicações Legais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista-PDT do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente CONVOCA os convenionados, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 03 de mês de Agosto de 2016, sito a Av. Leão Gondim de Oliveira nº 228, nesta cidade de Francisco Alves-PR, com início às 19:00 horas e encerramento às 22:00 horas, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre Coligações;
- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 2 de outubro de 2016;
- Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 2 de outubro de 2016;
- Sorteio do número dos candidatos a Vereador;
- Outros temas pertinentes a eleições municipais 2016.

Francisco Alves 25 de julho de 2016.

LEONAR MENDES LISBOA
Presidente da Comissão Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, para contratação no inciso V do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA. ME, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para aquisição de 1.180m² Geomembrana PAED (0,9mm, lisa, bobina de 5,90 por 100m em polietileno de alta densidade, de acordo com padrões de qualidade conforme os métodos de ensaio estabelecidos pelo GRI (Geosynthetic Research Institute) destinado ao Aterro Sanitário do Município de Douradina-PR. No valor de R\$15.717.600(quinze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devota publicação.

Douradina-PR, 22 de julho de 2016.

Francisco Aparecido de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 21 a 22/07/2016

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	22/07/2016	2.777,89	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
Douradina-PR, 22 de julho de 2016				
Francisco Aparecido de Almeida				
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO 304/2016

Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Pregão nº 50/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 03/2016 de 07 de janeiro de 2016, Publicado em 12/01/2016, sobre o Processo de Licitação nº 80/2016, que tem por objeto a contratação de um operador de máquinas, visando a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:

PROponente: VALOR TOTAL: Vinte e cinco mil e oitocentos reais
MIGUEL BARAN R\$: 25.800,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 11 de julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2016 ID: N.º 1346

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Contratada: LUCILEIO GOMES SANTANA, médico, com registro no CRM sob nº 33865, inscrito no CPF sob nº 558.538.95-49, portador da cédula de identidade RG nº 970.764/SSP-MT, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 636 - Apto: 406, 3112-15, cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: É o objeto do presente instrumento a contratação de médico, em caráter de urgência para atender plantões médicos hospitalar de 12 horas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.672/2016 de 29 de Junho de 2016, e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao atendimento de urgência e emergência, conforme segue.

Contrato de 05 (cinco) sessões médicas de 12 horas, nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2016, valor unitário R\$: 1.052,00 (um e cinquenta e dois reais).
Valor do Contrato: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Francisco Aparecido de Almeida
Presidente do Município

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 10,00

RECEITAS	PREVISÃO		ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(R\$)	(R\$)
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	14.200.000,00	14.200.000,00	2.046.867,07	14,38	1.579.937,85	10,29	8.405.623,15	
RECEITAS CORRENTES	14.200.000,00	14.200.000,00	2.032.987,07	13,88	1.474.375,97	10,36	8.022.214,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	790.500,00	790.500,00	65.732,10	8,32	331.645,55	41,95	454.854,45	
IMPOSTOS	420.000,00	420.000,00	52.910,94	12,50	286.150,27	68,13	133.849,73	
TAXAS	40.000,00	40.000,00	11.205,00	27,87	40.883,53	103,55	385,53	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	1.609,13	0,49	4.612,28	1,40	325.387,72	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	207.000,00	9.136,00	4,41	49.877,91	24,10	157.122,09	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	9.136,00	4,56	49.877,91	24,93	150.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.000,00	107.000,00	9.136,00	8,54	49.877,91	46,61	57.122,09	
RECEITA PATRIMONIAL	299.000,00	299.000,00	21.016,70	7,03	61.335,31	20,58	237.664,67	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	8.263,99	13,77	67.876,46	113,13	5.288,54	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	284.000,00	284.000,00	20.771,15	7,31	60.858,98	21,43	223.141,02	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	1.138,80	0,56	14.310,38	7,18	190.689,62	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.888.000,00	12.888.500,00	1.931.527,00	14,99	5.210.308,70	40,42	7.679.481,30	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.888.000,00	12.888.000,00	1.895.527,00	14,30	5.174.108,70	41,37	7.213.891,30	
RECEITAS DE DOAÇÕES	200.000,00	200.000,00	7,80	3,90	36.000,00	18,00	163.992,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.500,00	4.435,14	1,48	6.097,27	2,03	302.602,73	
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	95.000,00	95.000,00	1.958,39	2,06	2.528,00	2,66	92.471,61	
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	79.000,00	79.000,00	1.046,36	1,32	1.413,25	1,79	77.586,75	
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	140.500,00	1.412,81	1,00	2.955,92	2,09	138.544,08	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	7.880,00	-	101.961,88	-	101.961,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	93.081,88	-	93.081,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	93.081,88	-	93.081,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO 303/2016

Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Pregão nº 49/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 03/2016 de 07 de janeiro de 2016, Publicado em 12/01/2016, sobre o Processo de Licitação nº 80/2016, que tem por objeto a contratação de um técnico em equipamentos odontológicos, visando a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:

PROponente: VALOR TOTAL: Vinte e cinco mil e oitocentos reais
MIGUEL BARAN R\$: 25.800,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 11 de julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2016 ID: N.º 1346

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Contratada: LUCILEIO GOMES SANTANA, médico, com registro no CRM sob nº 33865, inscrito no CPF sob nº 558.538.95-49, portador da cédula de identidade RG nº 970.764/SSP-MT, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 636 - Apto: 406, 3112-15, cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: É o objeto do presente instrumento a contratação de médico, em caráter de urgência para atender plantões médicos hospitalar de 12 horas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.672/2016 de 29 de Junho de 2016, e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao atendimento de urgência e emergência, conforme segue.

Contrato de 05 (cinco) sessões médicas de 12 horas, nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2016, valor unitário R\$: 1.052,00 (um e cinquenta e dois reais).
Valor do Contrato: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Francisco Aparecido de Almeida
Presidente do Município

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 10,00

RECEITAS	PREVISÃO		ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(R\$)	(R\$)
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	14.200.000,00	14.200.000,00	2.046.867,07	14,38	1.579.937,85	10,29	8.405.623,15	
RECEITAS CORRENTES	14.200.000,00	14.200.000,00	2.032.987,07	13,88	1.474.375,97	10,36	8.022.214,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	790.500,00	790.500,00	65.732,10	8,32	331.645,55	41,95	454.854,45	
IMPOSTOS	420.000,00	420.000,00	52.910,94	12,50	286.150,27	68,13	133.849,73	
TAXAS	40.000,00	40.000,00	11.205,00	27,87	40.883,53	103,55	385,53	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	1.609,13	0,49	4.612,28	1,40	325.387,72	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	207.000,00	9.136,00	4,41	49.877,91	24,10	157.122,09	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	9.136,00	4,56	49.877,91	24,93	150.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.000,00	107.000,00	9.136,00	8,54	49.877,91	46,61	57.122,09	
RECEITA PATRIMONIAL	299.000,00	299.000,00	21.016,70	7,03	61.335,31	20,58	237.664,67	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	8.263,99	13,77	67.876,46	113,13	5.288,54	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	284.000,00	284.000,00	20.771,15	7,31	60.858,98	21,43	223.141,02	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	1.138,80	0,56	14.310,38	7,18	190.689,62	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.888.000,00	12.888.500,00	1.931.527,00	14,99	5.210.308,70	40,42	7.679.481,30	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.888.000,00	12.888.000,00	1.895.527,00	14,30	5.174.108,70	41,37	7.213.891,30	
RECEITAS DE DOAÇÕES	200.000,00	200.000,00	7,80	3,90	36.000,00	18,00	163.992,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.500,00	4.435,14	1,48	6.097,27	2,03	302.602,73	
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	95.000,00	95.000,00	1.958,39	2,06	2.528,00	2,66	92.471,61	
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	79.000,00	79.000,00	1.046,36	1,32	1.413,25	1,79	77.586,75	
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	140.500,00	1.412,81	1,00	2.955,92	2,09	138.544,08	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	7.880,00	-	101.961,88	-	101.961,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	93.081,88	-	93.081,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	93.081,88	-	93.081,88	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE ICARAIMA, pelo Presidente do Município de Icaraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os convenionados, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2016, às 19:00 (dezenove) horas, na CÂMARA MUNICIPAL, situada na Rua JORGE FERREIRA, Nº 550, neste município, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre propostas de coligação;
- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições municipais deste ano;
- Sorteio do número com o qual concorrerão os candidatos do partido às eleições proporcionais;
- Apuração da denominação da coligação partidária;
- Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputa;
- Indicar Delegados ou Representantes;
- Assuntos gerais.

Icaraima - PR, 25 de julho de 2016

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente do Diretório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 077/2016

Homologação julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº 30/2016, modalidade inexigibilidade nº. 02/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade do Município de Esperança Nova, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, visando a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários, para o período de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato (até VENCEDOR VALOR R\$ 25.800,00).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, após de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 11 de julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 10,00

RECEITAS	PREVISÃO		ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(R\$)	(R\$)
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	14.200.000,00	14.200.000,00	2.046.867,07	14,38	1.579.937,85	10,29	8.405.623,15	
RECEITAS CORRENTES	14.200.000,00	14.200.000,00	2.032.987,07	13,88	1.474.375,97	10,36	8.022.214,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	790.500,00	790.500,00	65.732,10	8,32	331.645,55	41,95	454.854,45	
IMPOSTOS	420.000,00	420.000,00	52.910,94	12,50	286.150,27	68,13	133.849,73	
TAXAS	40.000,00	40.000,00	11.205,00	27,87	40.883,53	103,55	385,53	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	1.609,13	0,49	4.612,28	1,40	325.387,72	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	207.000,00	9.136,00	4,41	49.877,91	24,10	157.122,09	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	9.136,00	4,56	49.877,91	24,93	150.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.000,00	107.000,00	9.136,00	8,54	49.877,91	46,61	57.122,09	
RECEITA PATRIMONIAL	299.000,00	299.000,00	21.016,70	7,03	61.335,31	20,58	237.664,67	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	8.263,99	13,77	67.876,46	113,13	5.288,54	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	284.000							

Publicações legais

PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 10.680.786/0001-99, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 06, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSDB de Tapejara - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 23.406.187/0001-23, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 05, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSB de Tapejara - Pr

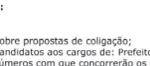
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 03.896.385/0001-05, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 04, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



JOEL FELICIANO DA SILVA
Presidente do Diretório Municipal do PPS de Tapejara - Pr

PTB

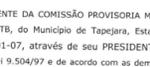
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.389.009/0001-07, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 03, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PTB de Tapejara - Pr

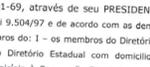
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 23.329.492/0001-69, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 02, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



VALTÉR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSL de Tapejara - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.239.492/0001-69, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu, Nº 94, Térreo, Mesa 01, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - Pr, em 25 de Julho de 2016.



MARCIA LUCHTENBERG PENASSO
Presidente da Comissão Provisória Municipal do DEM de Tapejara - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, DE TAPEJARA - PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 24.632.051/0001-93, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016 com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu Nº 94, Mesa 08, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - PR, EM 25 DE JULHO DE 2016.



FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Pros - Partido Republicano da Ordem Social de Tapejara - Pr

PDT **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

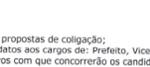
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, DE TAPEJARA - PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 07.825.248/0001-30, através de seu PRESIDENTE e nos termos do Art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com as demais disposições do Estatuto Partidário, convoca os membros do: I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **04 de Agosto de 2016, com início às 19:00 horas e encerramento 22:00 horas, no Município de Tapejara - Pr, Localizado na Avenida Loires Jakymiu Nº 94, Mesa 07, observado o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre propostas de coligação;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Tapejara - PR, EM 25 DE JULHO DE 2016.



MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido PDT - Partido Democrático Trabalhista de Tapejara - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: L. G. DE SOUZA BARSAGLIA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, destinado para a Escola Municipal 09 de Maio de Alto Paraíso, incluindo todos os serviços e materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I
VALOR: R\$ 11.640,00(Onze mil e seiscentos quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para confecções de uniformes e acessórios, destinado ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente, subordinado da Secretaria de Fomento ao Trabalho e Assistência Social do Município de Alto Paraíso, conforme descrição detalhada no anexo I do Edital.
VALOR: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de enfermagem, para atuar no Centro de Saúde do Município de Alto Paraíso.
VALOR: Fica alterado a cláusula quarta do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); sendo deste R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) em parcela única.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 062/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 200/2016
DATA: 25/07/2016
AUTORIA: Executivo Municipal
SÍNULSA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO - PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade PREGÃO - PRESENCIAL n.º 040/2016, a fim de realizar uma melhor avaliação do edital e os anexos.
2º) Considerar nulo o edital de licitação do dia 16/07/2016.
3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.
MARIAPARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115001 do Ministério da Saúde.
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos médicos hospitalares para o hospital municipal de Altônia de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. Da proposta: 0909.389/2015/01 do Ministério da Saúde.
VALOR MÁXIMO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 25 de julho de 2016
ABERTURA: Terça-Feira, 09 de agosto de 2016 AS 08h:30min
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA
ALTONIA-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial no endereço do CNPJ 14 da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$10,00 -(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br.
ALTONIA-PR, aos 25 de julho de 2016
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 004/2016
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 4/2016: 25/07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2016
DATA DO PROTOCOLO: ÀTÉ DIA 08/08/2016 ÀS 17:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 08/08/2016 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - Altônia - PR
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Drenagem com impermeamentação Asfáltica no Distrito de Jardim Paredão Distrito de Altônia-PR. R\$ 340.259,31 DO EDITAL: Retirada na Prefeitura Municipal de Altônia, mediante o pagamento fixado no R\$ 30.000 comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.##DATAAltônia-PR, 25/07/2016.

LISTA DE PRESEÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO PT DE ALTÔNIA. ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 02/10/2016:

01 - PEDRO DA SILVA -
02 - MARIA APARECIDA SIQUEIRA -
03 - THOMAS MIKE MACIEL BERNAL -
04 - CLAUDENICE APARECIDA HERRERA -
05 - MARIA BERNADETE GIL DE SOUZA -
06 - LAURINDO LUIZ NOGUEIRA -
07 - JOÃO HORWAT -
08 - ADIVALDO ALVES FERREIRA -
ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ALTÔNIA PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2016, às 14 horas, no local abaixo-indicado, o presidente da Convenção, Sr. Pedro da Silva, declarou instalados os trabalhos da Convenção Municipal do PT, para o cumprimento da seguinte pauta: a) a escolha dos candidatos do Partido para concorrer às eleições de 02 de outubro de 2016, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; b) deliberação sobre a proposta de Coligação caso seja apresentado até o momento da votação desta convenção; c) sorteio dos números dos candidatos. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente nomeou o Sr. Thomas Mike Maciel Bernal para secretar a convenção; esclareceu que só foi inscrita uma única chapa de candidatos para concorrer às eleições gerais de 2016. Tendo ela preenchido todos os requisitos legais e estatutários, o Sr. Presidente determinou que fossem lançados os nomes dos candidatos aprovados por esta convenção para concorrer nas eleições municipais de 2016 e seus respectivos números: Prefeito OSVALDO APARECIDO HERRERA, nº13; Vice-Prefeito LAERCIO JOSE DA SILVA; Vereadores: - LUCI MARA PICOLI HERRERA - Nº13000; - LAURINDO LUIZ NOGUEIRA - Nº13300; - SEBASTIÃO FRANCISCO DE CARVALHO - Nº13013. Ficando assim pendente as vagas de vereadores em aberto para preenchimento dos interessados filiados ao partido, de acordo com a legislação eleitoral vigente. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada por mim, Thomas Mike Maciel Bernal, secretário e pelo Presidente: Pedro da Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Partido Democratas - DEM de São Jorge do Patrocínio - PR, pelo Presidente da Comissão Provisória Municipal, com fundamento nos artigos 7º a 9º da Lei nº 9.504/97, na forma e prazo do artigo 24, alínea A e artigos 41 a 43, todos do Estatuto do Partido, CONVOCA os convenionais, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 04 de agosto de 2016, com início às 09:00 horas, e término às 10:00 horas, na Avenida Carlos Spanhül, nº 03, para deliberação da seguinte ordem do dia:
I - Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias para as eleições proporcionais, para a eleição majoritária;
II - Escolha dos candidatos a Vereadores para as eleições municipais deste ano;
III - Aprovação da denominação da coligação partidária;
IV - Sorteio do número com o qual os candidatos do partido concorrerão às eleições proporcionais;
V - Assuntos gerais
Fidomar Dantas
Presidente do Democratas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da comissão provisória do Partido da República (PR) do Município de São Jorge do Patrocínio no estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PR de São Jorge do Patrocínio, a ser realizada no dia 31 de julho de 2016, com início às 15:00 horas e término às 17:00 horas, na Rua na Rua Sebastião Divino Simão, nº651, desta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido da República (PR) de São Jorge do Patrocínio ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 2 de outubro;
2. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio ou escolha dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PR de São Jorge do Patrocínio;
4. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PR, conforme os termos do artigo 12 do Estatuto do Partido da República;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Patrocínio, 25 de julho, 2016.
Edital nº Messias Lopes
Presidente do Partido da República

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, nos termos do artigo 8º e demais disposições da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de acordo com o artigo 32 e demais disposições do Estatuto do PSDB, CONVOCA os membros do Diretório Municipal dos Vereadores com domicílio eleitoral neste município e os Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31/07/2016, com início às 15:00 hs, na Rua Sebastião Divino Simão, nº 651, observada a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre proposta de coligação;
- 2) Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3) Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.
- 4) Assuntos Gerais.

São Jorge do Patrocínio, 25 de julho, 2016.
Valdelei Aparecido Nascimento
Presidente do PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PTB - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. IRACI CARLOS GONÇALVES, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



IRACI CARLOS GONÇALVES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PSE - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. EDSON ALCANTARA DOS SANTOS, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



EDSON ALCANTARA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PSL - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. JOEL RISSI, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3º-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



JOEL RISSI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PSC - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 311/2016
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Tomada de Preço nº 52/2016, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1120/2016 de 07/10/2016, publicado em 12/01/2016, sobre o Processo de Licitação nº 82/2016, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) veículos Kombi ano não inferior a 2008, com capacidade de no mínimo 08 (oito) lugares, destinados ao transporte de alunos de 1ª a 5ª série do Município de Cruzeiro do Oeste (zona rural), com fornecimento de motorista, combustível e peças - sendo nos período 05:30 a 07:30 horas, 11:30 a 13:00 horas e as 23:00 horas, deverá atender os bairros Clóne e Bairro Guarani.
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação. Conforme especificações no Anexo I.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
NOME DO FORNECEDOR VALOR VALOR POR EXTENSO
E. A. M. PEYERL - ME R\$. 35.000,00
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, sexta-Feira, 22 de julho de 2016.
VALTÉR PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PV - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PMDB - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. ARMANDO CERCI JUNIOR, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



ARMANDO CERCI JUNIOR
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PDT - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SRA. MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

SD - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, por seu Presidente SR. CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS, nos termos previsto no Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os convenionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 04 de Agosto de 2016, das 19:30 horas às 23:30 horas, na Praça Souza Naves 361, cidade de Cruzeiro do Oeste, no ESPAÇO PROVENÇE, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Deliberação sobre Coligações Majoritárias e Proporcional;
- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3-Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- Indicação de representantes/ delegados;
- Assuntos gerais.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, Sexta-feira 21 de julho de 2016.



CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 301/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, por não comparecer nenhum interessado para o presente certame.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica considerado deserto Processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 14/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa por empreitada global para construção do Centro de Eventos anexo a Pista de Atletismo - Convênio nº 1027184-55/2015 Ministério do Turismo. Conforme Planilhas em anexo, revogando-se o presente certame.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-Feira, 16 junho de 2016.
VALTÉR PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DECRETO 310/2016

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Pregão nº 54/2016, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 03/2016 de 07 de janeiro 2016, Publicado em 12/01/2016, sobre o Processo de Licitação nº 88/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Placas de Trânsito para Malha Viária a ser a ser instalada em locais diversos conforme solicitação Conselho Municipal de Trânsito - CETRAN. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
PROPONENTE: VALOR TOTAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME R\$. 9.840,00 Nove mil oitocentos e quarenta reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 238/2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.552/2016 de 25.07.2016.

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-566.050,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, FR, VALOR. Rows include 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, 15.451.007.1.032 - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas, 3040/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito autorizados pela lei 1406/2014 de 11 de Dezembro de 2014 de acordo com a descrição seguir.

Table with columns: DESCRIÇÃO DA ORIGEM, FR, VALOR. Rows include OPEERAÇÕES DE CREDITO - LEI 1406/2014, TOTAL.

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas da Lei nº 1.552/2016.

Art. 4º - Fica autorizado a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas da Lei 1.552/2016, no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO III(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Rows include EXTERNAS(I), INTERNAS(II), CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, EXTERNAS(V).

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre, Até o Semestre). Rows include SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I), NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II), Parcelamentos de Dívidas, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, OPERAÇÕES VEDADAS (III), RESULTADO NOMINAL, VALOR.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR - 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI Nº. 1.552/2016

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$- 566.050,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, FR, VALOR. Rows include 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, 15.451.007.1.032 - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas, 3040/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito autorizados pela lei 1406/2014 de 11 de Dezembro de 2014 de acordo com a descrição seguir.

Table with columns: DESCRIÇÃO DA ORIGEM, FR, VALOR. Rows include OPEERAÇÕES DE CREDITO - LEI 1406/2014, TOTAL.

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica ainda autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas desta Lei no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO (Em 31/Dez/2015, Em 31/Dez/2015, Em 30/Jun/2016). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DESPESA COM PESSOAL, RESULTADO NOMINAL, VALOR.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR - 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Poder Executivo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (a), (b). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESA ATIVO, DESPESA NÃO COMPUTADAS (II), DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III - I - II).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, Valor, % sobre a RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V), LIMITE MÁXIMO (VI), LIMITE PRUDENCIAL (VII), LIMITE DE ALERTA (VIII).

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR - 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO (Em 31/Dez/2015, Em 31/Dez/2015, Em 30/Jun/2016). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DESPESA COM PESSOAL, RESULTADO NOMINAL, VALOR.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DESPESA COM PESSOAL, RESULTADO NOMINAL, VALOR.

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DC (II) = (I) - (III), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, DESPESA COM PESSOAL.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 1º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O BIMESTRE. Rows include Receita Corrente Líquida, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2016, Até o Bimestre 2015). Rows include RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL, RESULTADO PRIMÁRIO.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2016, Até o Bimestre 2015). Rows include RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL, RESULTADO PRIMÁRIO.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2016, Até o Bimestre 2015). Rows include RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL, RESULTADO PRIMÁRIO.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre 2016, Até o Bimestre 2015). Rows include RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL, RESULTADO PRIMÁRIO.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA, Contador CRC-PR 046947/O-3

EVERTON BARBIERI, Prefeito

Punições

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
Relatório Resultado da Declaração Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo 4 - Anexo 13 (LRF 2016, art. 3º)

RECEITAS	PREVISTA		PREVISTA		RECEITA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
RECEITAS DE IMPÓSTOS E TAXAS (I)	530.000,00	530.000,00	207.260,43	39,11	51,58	51,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - IPTU	100.000,00	100.000,00	51.120,00	51,12	51,12	51,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis - ITM	150.000,00	150.000,00	173.032,14	115,35	115,35	115,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT	10.000,00	10.000,00	9.846,11	98,46	98,46	98,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	52.262,27	52,26	52,26	52,26
Imposto Transf. Rural - ITR	-	-	-	-	-	-
Multa, Juros e Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	773,56	1,93	1,93	1,93
Multa, Juros e Mora e Outros Encargos de Taxas	10.000,00	10.000,00	968,88	9,69	9,69	9,69
Multa, Juros e Mora e Outros Encargos de Dívidas	10.000,00	10.000,00	47,25	0,47	0,47	0,47
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES E OUTROS INDIENADOS (II)	13.500.000,00	13.500.000,00	5.387.703,02	39,89	39,89	39,89
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES E OUTROS INDIENADOS (II)	10.000.000,00	10.000.000,00	3.902.242,00	39,02	39,02	39,02
Conta-Parte Particular	60.000,00	60.000,00	802,38	1,34	1,34	1,34
Conta-Parte Especial	120.000,00	120.000,00	1.003.233,24	8,36	8,36	8,36
Conta-Parte em Participação	3.000,00	3.000,00	1.018.189,89	33,94	33,94	33,94
Contribuição Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Contingentes	30.000,00	30.000,00	7.027,98	23,43	23,43	23,43
Contribuição Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Contingentes (C/F 07/06)	30.000,00	30.000,00	7.027,98	23,43	23,43	23,43
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III = I + II)	13.930.000,00	13.930.000,00	5.475.036,83	39,30	39,30	39,30

RECEITA ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS	PREVISTA		PREVISTA		RECEITA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	490.000,00	490.000,00	403.029,10	82,25	82,25	82,25
Proveniente da União	474.000,00	474.000,00	225.523,87	47,58	47,58	47,58
Proveniente do Estado	24.000,00	24.000,00	227.505,23	947,94	947,94	947,94
RECEITAS DE OUTROS ESTABELECIMENTOS	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS E SAQUE	-	-	-	-	-	-
OUTROS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO SUS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	490.000,00	490.000,00	403.029,10	82,25	82,25	82,25

DESPESAS CORRETES

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRETES	2.948.000,00	2.948.000,00	1.370.211,17	46,51	46,51	46,51
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.527.000,00	1.527.000,00	579.222,34	38,00	38,00	38,00
Despesas de Exercícios em Exercício	1.421.000,00	1.421.000,00	790.988,83	55,66	55,66	55,66
Despesas de Exercícios em Exercício	1.000.000,00	1.000.000,00	776.426,89	77,64	77,64	77,64
Despesas de Exercícios em Exercício	61.000,00	61.000,00	51.117,04	83,80	83,80	83,80
Despesas de Exercícios em Exercício	400.000,00	400.000,00	214.561,94	53,64	53,64	53,64
Despesas de Exercícios em Exercício	3.000,00	3.000,00	1.110.754,04	37,02	37,02	37,02
Despesas de Exercícios em Exercício	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	100,00
Despesas de Exercícios em Exercício	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRETES (IV)	2.948.000,00	2.948.000,00	1.370.211,17	46,51	46,51	46,51

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

Fonte: PRONON SF - Responsabilidade Fiscal
Maurício Zanferrari Braga
Contador CRC PR 048947/0-3

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS	PREVISTA		PREVISTA		DESPESA REALIZADA	
	RECORRENTE	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios em Curso	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	49,78	49,78	49,78
Despesas de Exercícios em Exercício	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	497.788,82	<		

Publicações legais

Camara Municipal de Tapejara - PR - Poder Legislativo. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Janeiro a Junho de 2016. R\$ 1.00

Helio Alves do Nascimento - Presidente. Abel Domingues de Souza - Tec. Contábil. Simone M. Franco Sette Pionchelli - Cont. Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. Processo nº 54/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADO: HIRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2014. ID Nº 1301. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. Terceiro Termo Aditivo ao contrato 84/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVENIOS E PRÉ-PROJETOS A SEREM APRESENTADOS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVENIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2014. ID Nº 1301. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. Segundo Termo Aditivo ao contrato 84/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVENIOS E PRÉ-PROJETOS A SEREM APRESENTADOS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVENIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2015. ID Nº 1468. REF: TOMADA DE PREÇOS 02/2015. Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 57/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública (rede de alta e baixa tensão) do Município de Tapejara/PR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA. CONTRATADA: E. DE JESUS - TAPEJARA - ME.

CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PODER LEGISLATIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO 2015 A JUNHO 2016. R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016. REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016. Considerando o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação de empresa para prestação de serviços e realização do Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares, com carga horária de 7 (sete) horas, a ser realizado no dia 02/08/2016, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016. Homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº022/2016 PMX, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos, móveis, aparelhos de informática e material de expediente para uso na Secretaria de Assistência Social do município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. Escritório 2016. Secretaria Municipal de Fazenda. Divisão de Posturas. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 587/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Avenida Vila Brasil, nº 3115 - Umuarama - Paraná. CEP 85901-130 Umuarama - PR. Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 172/2016. Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 172/2016. Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. RESUMO DE TERMOS ADITIVOS. Termo Aditivo 003 ao Contrato 065/2015. Contratante: MUNICIPIO DE UMUARAMA. Contratado: JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME. Objeto: OBRAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. CNPJ/MF 00.338.899/0001-57. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Comissão Provisória do Partido Humanista da Solidariedade - PHS de Umuarama, Carlos Roberto Duta, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei nº 9.504/97, art. 8º, Caput do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar do Congresso Ordinário (Convenção), que realizará-se no dia 30 de julho de 2016, das 10 às 12 horas, no Salão de Eventos Klitdes da Ans, situada na Avenida Portugal, 5081, neste município, para deliberar sobre a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº 001/2016. OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços Médicos em Clínica Geral, em regime de urgência e emergência, para plantões, junto ao Pronto Atendimento Municipal. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA. CONTRATADA: ASSADA & SAGAVA LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR POR PLANTÃO: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº 068/2016. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TST e recapeamento asfáltico em TST, a ser realizada numa área total de 5.705,76m2 (pavimentação) e 3.740,74m2 de (recapeamento) em diversas Ruas e Avenida do Município de Tapejara/PR. MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA. CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 351.101,72 (trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016. OBJETO: Aquisição de medicamentos da linha de A à Z (Similares, Genéricos e Eticos) para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal do Município de Tapejara/PR, constantes da lista oficial de preço editada pela INDITEC atualizada, destinados a municípios pacientes do Sistema Único de Saúde, indicados pelo Departamento Municipal de Saúde. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA. CONTRATADA: TADASHI FUNAYAMA - EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL: R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais).

MUNICIPIO TERRA ROXA. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 meses de dados (julho a junho) e totais. Inclui subcategorias como Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Inativos, Despesa com Pessoal - Pensionistas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. P. O R T A R I A Nº 1.732/2016. Fica declarada deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 091/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada em qualificação comprovada em sinalização semafórica, para o fornecimento de 04(Quatro) conjuntos semaforicos novos completos, a serem instalados no Município de Umuarama, em 25 de julho de 2016.

Publicações

Camara Municipal de Tapejara - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2016
LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

Table with 3 columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Despesa Total com Pessoal DTP, Limite Máximo, Limite Prudencial.

Helio Alves do Nascimento - Presidente
Abel Domingues de Souza - Tec. Contábil
Simone M. Franco Sette Ponchielli - Cont. Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - MLZ
O Município de Mariluz, ora denominado licitador, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de agosto do ano de 2016, na Avenida Marília nº 1920 em Mariluz - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução de Pavimentação em TST, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Rows include Ruas da sede, Pavimentação em TST.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes_compras@mariluz.pr.gov.br.

Mariluz, 25 de julho de 2016.
Edson Torres de Oliveira - Presidente da CPL

Camara Municipal de Perobal - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Junho/2015 a Junho/2016
RDF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with 3 columns: DESPESAS EXECUCIONADAS (Líquidas), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I).

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
MUNICÍPIO PRESENCIAL Nº 001/2016
TIPO: Menor Percentual - Lote.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria na Elaboração de Compensação Previdenciária, junto ao Ministério da Previdência Social, através da concessão de menor percentual de desconto sobre o valor compensado junto ao Ministério da Previdência.

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE APOSENTADORIA
DECRETO Nº 177/2015
Concede aposentadoria a VANDELICE TRAVAIN
O Prefeito DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VANDELICE TRAVAIN, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados no objeto constante no Edital de Pregão Presencial nº 60/2016, que em resposta a impugnação interposta pela empresa ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI - ME, fica alterado no presente Edital o que segue:
Onse se lê no item II - SESSÃO PÚBLICA:
2.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, juntamente com os documentos para o credenciamento deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito a Av. Dona Peróla Byington, nº 1800 - Pérola/PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 das 13:00 das 17:00 horas.
Passa-se a ler:
2.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, juntamente com os documentos para o credenciamento deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito a Av. Dona Peróla Byington, nº 1800 - Pérola/PR, até o horário previsto para abertura do certame.
Onse se lê no item III - PARTICIPAÇÃO:
3.2 A Empresa interessada em participar deste certame deverá obrigatoriamente realizar visita técnica in loco na Prefeitura Municipal de Pérola/PR, com o intuito de demonstrar conhecer o sistema patrimonial e contábil utilizado pela prefeitura e condições físicas e estruturais para executar os serviços caso seja contratado.
3.3 A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura da licitação, mediante prévio agendamento com o Departamento de Licitações através do telefone (41) 3636-8300.
3.4 A visita técnica deverá ser agendada com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização.
3.5 Não serão aceitas visitas técnicas sem prévio agendamento.
3.6 As visitas deverão ocorrer no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
3.7 Na ocasião da visita técnica as empresas interessadas deverão enviar profissional com Formação Superior, que tenha vinculação com a empresa mediante a inclusão de seu nome no Contrato Social da empresa. E, caso não seja sócio, o vínculo do mesmo deverá ainda ser comprovado através do registro na CPTFS Carteira de Trabalho e - Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços.
3.8 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.9 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.10 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.11 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.12 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.13 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.14 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.15 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.16 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.17 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.18 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.19 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.20 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.21 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.22 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.23 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.24 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.25 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.26 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.27 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.28 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.29 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.30 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.31 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.32 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.33 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.34 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.35 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.36 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.37 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.38 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.39 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.40 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.41 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.42 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.43 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.44 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.45 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.46 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.47 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.48 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.49 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.50 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.51 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.52 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.53 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.54 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.55 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.56 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.57 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.58 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.59 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.60 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.61 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.62 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.63 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.64 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.65 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.66 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.67 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.68 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.69 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.70 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.71 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.72 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.73 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.74 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.75 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.76 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.77 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.78 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.79 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.80 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.81 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.82 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.83 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.84 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.85 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.86 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.87 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.88 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.89 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.90 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.91 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.92 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.93 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.94 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.95 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.96 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.97 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.98 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
3.99 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)
4.00 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 90/2016
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.870.476/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa a Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, inscrita no CNPJ nº 08.609.132/0001-27, com sede a PR - 490, S/Nº, PARQUE INDUSTRIAL, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS ANDRÉ, brasileiro, casado, portador do RG, nº 3.997.413-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 608.481.709-20, residente e domiciliado à Estrada Marajo, lote 1009/B, zona Rural, CEP - 87.555-000, na cidade de Anópolis, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2016, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 64, data da homologação da licitação 22/07/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO PARA UTILIZAÇÃO NA NÍVEL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 23/2016.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência com início em 26/07/2016 e término previsto para 31/12/16, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato consiste na importância global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), que serão efetuados conforme a demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do objeto.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno e consciente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2016, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2016, visando a contratação de empresa para locação de câmparas estacionárias, com capacidade mínima de 03m³ (três metros cúbicos) e caminhão equipado com polígonos, para armazenamento e transporte de macadames, resíduos de construção civil, e demais entulhos encontrados no perímetro urbano do Município de Tapejara, conforme descrito constante no Termo de Referência - Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizará-se no dia 26 de agosto de 2016, às 14h00min, e será regido consorte à Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
Materiais informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras, Tapejara/PR, 25 de julho de 2016. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 91/2016
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.870.476/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa a Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COOPAT - COOPERATIVA DE PROD. RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ nº 07.898.408/0001-71, com sede a PR - 490, S/Nº, PARQUE INDUSTRIAL, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2016, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 65, data da homologação da licitação 22/07/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CALÇÁRIO CAL CÍNTICO PRNT 75% (ENSACADO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 24/2016.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência com início em 26/07/2016 e término previsto para 31/12/16, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato consiste na importância global de R\$ 17.840,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais), que serão efetuados conforme a demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno e consciente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2016
Processo Licitatório nº. 02/2016
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
CONTRATADO - EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP.
CNPJ 04.232.582/0001-07
OBJETO - Aquisição de 30 (trinta) assinaturas diárias, entregues mensalmente na Câmara Municipal de Umuarama, de jornais periódicos do Jornal Umuarama Ilustrado, utilizado como Órgão Oficial do Município de Umuarama/PR, sendo de caráter informativo, com notícias locais e regionais, junto à empresa do ramo de jornalismo EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses.
- R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
VALOR - A prestação do serviço terá vigência de 06/julho/2016 a 06/julho/2017.
VIGENCIA DO CONTRATO
RECURSOS ORÇAMENTARIOS Dotação Orçamentária nº. 01.031.0001.2001.001 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01,00 (assinatura de Periódicos e Anuidades)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 11 DE JULHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RDF - Anexo I, BDF, art. 53, inciso III R\$ 1,00

Table with 10 columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPÓSTOS, RECEITAS DE MANUTENÇÃO, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with 10 columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DE MANUTENÇÃO, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with 10 columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DE MANUTENÇÃO, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Prefeitura Municipal de Umuarama - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 165/2016
Cria a COMISSÃO ESPECIAL, para instauração de processo administrativo, nomeia os membros e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o inciso I, do art. 5º da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a Lei de Dação nº 3.777 de 20 de dezembro de 2011 que autoriza o Poder Executivo a realizar doação de imóvel à Empresa AGRO INDUSTRIAL PARATI (AVERAM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.177/002-00 com sede no Município de Umuarama - PR; CONSIDERANDO o ofício nº 052/16 do vereador JORDES VIVI, solicitando providências quanto ao possível descumprimento da Lei nº 3.777, de 20 de dezembro de 2011 que enseja na reversão do imóvel; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 060/2016 em que o Secretário de Indústria e Comércio solicitando a consideração relevante do Município de Umuarama, para a aquisição do imóvel nº 3.777/2011; CONSIDERANDO a necessidade da aplicação das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa; e
Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei nº 3.777 de 20 de dezembro de 2011.
Art. 2º - Fica nomeados para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:
a) Presidente: ALINE RAMOS NOGUEIRA, portadora do R.G. nº 9.886.744-2 e do CPF nº 056.587.439-07, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativa, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria de Administração;
b) Membro: RAFAEL FELIPE MANNI, portadora do R.G. nº 8.203.712-8 SSP/PR e do CPF nº 035.619.779-44, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
c) Membro: ANDREA PINESSE DA SILVA, portadora do R.G. nº 4.253.989-9 SSP/PR e CPF nº 780.793.659-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
d) Membro: HELENA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, portadora do RG nº 6.626.039-0 CPF nº 055.659.069-61 SSP/PR, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
e) Membro: EDUARDO DAVANNE BISPO DENTECOURT BARBOSA DE LUGA, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessoria Especial I, lotada na Secretaria Municipal do Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que previamente justificados os motivos da prorrogação.
Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora constituída, são exercidos gratuitamente e de caráter relevante ao Município de Umuarama.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO COSTAS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Fazenda

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS ADICIONAIS, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS ADICIONAIS.

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, DESPESAS COM SAÚDE, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS ADICIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Publicações Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.712/2016

Exonera a pedido SOYANE MARCHI MARCATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.178.706-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.398.169-63, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 038 de 01 de março de 2016, no período de 02 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.713/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.882.884-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 985.339.49-87, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, conforme o Processo nº 055 de 02 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.714/2016

Concede licença Saúde ao servidor NELSON COMPER, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor NELSON COMPER, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.571.285-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.395.219-00, admitido em 01 de abril de 1989, e nomeado em 24 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, a partir de 05 de julho de 2016, por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 094 de 11 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.715/2016

Concede licença Saúde à servidora CAROLINA CICOTE MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.895.800-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 216.304.748-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Advogado, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria e Assuntos Jurídicos, licença Saúde a partir de 23 de junho de 2016, por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 085 de 11 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.716/2016

Revogar a Portaria nº 979 de 07 de abril de 2016, que concedeu licença saúde ao servidor EDNILSON VISCARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 858.672.769-53, ocupante do cargo de carreira de Garf, nomeado em 01 de abril de 1991, a partir de 26 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.717/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora KERICA DE CÁSSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora KERICA DE CÁSSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.288.945-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.528.649-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme Processo nº 029 de 21 de março de 2016, no período de 02 de junho de 2016 a 26 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.718/2016

Revogar a Portaria nº 979 de 07 de abril de 2016, que concedeu licença saúde ao servidor EDNILSON VISCARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 858.672.769-53, ocupante do cargo de carreira de Garf, nomeado em 01 de abril de 1991, a partir de 26 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.719/2016

Revogar a Portaria nº 979 de 07 de abril de 2016, que concedeu licença saúde ao servidor EDNILSON VISCARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 858.672.769-53, ocupante do cargo de carreira de Garf, nomeado em 01 de abril de 1991, a partir de 26 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.720/2016

Conceder licença Maternidade à servidora FRANCIELLE CUNHA GODDI GARCIA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCIELLE CUNHA GODDI GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.908.035-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.880.009-36, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 27 de junho de 2016 a 24 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.721/2016

Conceder licença Saúde à servidora SUELI CRESPILO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 355.557-SSP-PR, inscrita no CPF nº 018.768.789-26, nomeada em 07 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 08 de julho de 2016, por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 087/2016 de 12 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.722/2016

Conceder licença Saúde à servidora ELZA PUSTCA DE SOUZA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ELZA PUSTCA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.391.912-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 474.448.329-72, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 02 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.723/2016

Conceder licença Saúde à servidora ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.724/2016

Conceder licença Saúde à servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor OSVALDO FUMIO ANDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Lu, no período de 03 de julho de 2016 a 10 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.725/2016

Conceder licença Saúde à servidora ROSANA VIEIRA DE SOUZA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSANA VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.642.284-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 033.238.109-70, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 27 de junho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 087/2016 de 12 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.726/2016

Conceder licença Saúde à servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 911.227.089-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 083 de 05 de julho de 2016, a partir de 28 de junho de 2016, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.727/2016

Conceder licença Saúde à servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.916.963-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.146.409-44, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de julho de 2016 a 18 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.728/2016

Conceder licença Saúde à servidora DIANES MARIA PIFFER, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DIANES MARIA PIFFER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 13 de abril de 2016 a 10 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.729/2016

Designar a servidora ANA LUCIA LEPRE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.310-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 599.411.389-15, admitida em 29 de junho de 1988, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Públicos, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder como Diretora de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF – 05, no percentual de 96,02% (noventa e seis vírgula dois por cento), a partir de 01 de junho de 2016, ficando revogada a Portaria nº 1509 de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.730/2016

Conceder licença Saúde à servidora GISELINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora GISELINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.462-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.787.539-78, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 074 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.731/2016

Conceder licença Maternidade à servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.462-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.787.539-78, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 074 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.732/2016

Conceder licença Saúde à servidora SIDNEY JOSE ULIANA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor SIDNEY JOSE ULIANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 301.298.669-68, nomeado em 21 de junho de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Lu, no período de 14 de junho de 2016 a 21 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.733/2016

Conceder licença Saúde à servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.467.095-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 083.114.069-01, nomeada em 15 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Lu, no período de 07 de junho de 2016 a 24 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.734/2016

Conceder licença Saúde à servidora SUELI CRESPILO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 355.557-SSP-PR, inscrita no CPF nº 018.768.789-26, nomeada em 07 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 08 de julho de 2016, por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 087/2016 de 12 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.735/2016

Conceder licença Saúde à servidora ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.736/2016

Conceder licença Saúde à servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.916.963-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.146.409-44, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de julho de 2016 a 18 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.737/2016

Conceder licença Saúde à servidora DIANES MARIA PIFFER, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DIANES MARIA PIFFER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 13 de abril de 2016 a 10 de agosto de 2016, sem prejuízo